

**Lei n.º 273 / 2007**

*Altera valor de subvenção social.*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O valor da subvenção social destinado à Corporação Musicial Nossa Senhora da Conceição, para o exercício de 2007, previsto na Lei n.º 257, de 29.12.2006, alterada pela Lei n.º 267/2007, fica alterado de R\$ 15.100,00(quinze mil e cem reais) para R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 20 de dezembro de 2007.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal